



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.231, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia o agente público que menciona para o exercício, em substituição, da função de confiança que especifica e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **VALDIR APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2547, para o exercício da função de confiança de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS - SUU** da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição, do agente público **LUIZ CARLOS BETTONI**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988, e vigorará no período de 8 de setembro a 27 de outubro de 2026, correspondente ao gozo de 20 (vinte) dias de férias (de 8 a 27 de setembro de 2026) e 30 (trinta) dias de licença-prêmio (de 28 de setembro a 27 de outubro de 2026) do titular.

Art. 2º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC3, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a data de vigência desta Portaria.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno do agente público substituído à função de confiança de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 03 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 03 de setembro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais